

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE n° 331/89

Interessada: Elza Durante Polônio

Assunto: Indicação da interessada para ministrar a disciplina Enfermagem Médico - Cirúrgica I na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu

Relator: Consº Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE n° 470/89 CTG " D " Aprovado em 3.5.89

Comunicado ao Pleno em 17.5.89

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu submete ao Conselho a indicação de Elza Durante Polônio para, na categoria de prof. I ministrar a disciplina "Enfermagem Médico -Cirúrgica I" junto ao Departamento de Enfermagem do Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada possui o título de Enfermeira pela

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Newton César Balzan, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 3/5/89

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

Presidente» nos termos do § 3º, do art. 13, da Decreto ns 52.811/71